



OFÍCIO VEREADOR Nº 428/2025

São Roque, 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador Wanderlei da Qualiser, no exercício de suas atribuições e atento às manifestações de descontentamento da população a respeito do valor do IPTU cobrado no município, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a possibilidade de revisão da Lei Complementar nº 96/2018, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Recentemente, foi contratada uma empresa para, através do uso de drones, identificar construções não cadastradas e não legalizadas no município, tendo sido constatada uma área superior a 700 mil metros quadrados de construções nesta situação.

Diante deste cenário, solicitamos a análise e revisão dos critérios de cálculo do valor venal dos imóveis, de forma a assegurar que os valores a serem pagos pelo IPTU sejam justos e acessíveis para todos os munícipes.

Além disso, propomos a criação de um programa especial de parcelamento do IPTU referente às construções não legalizadas, permitindo que os proprietários possam regularizar sua situação tributária de maneira facilitada e acessível, incentivando a formalização dessas áreas sem penalizá-los com valores excessivos de uma só vez.

Reiteramos que esta solicitação tem como objetivo atender aos anseios da população e promover justiça tributária no município, sem gerar embates ou polêmicas desnecessárias, mas sim buscar soluções viáveis para beneficiar a coletividade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Contamos com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a análise desta questão de interesse público, confiando que medidas justas e equilibradas serão adotadas em benefício de todos os cidadãos de São Roque.

Atenciosamente,

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
(WANDERLEI DA QUALISER)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP